



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 18

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA

EM 17 DE SETEMBRO DE 2025

ÍNDICE

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	4
B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	10
C. ORDEM DO DIA.....	10
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA	10
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES.....	10
3. APROVAÇÃO DE ATAS.....	11
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VEREAÇÃO:.....	11
4.1. PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOCHETE E A PARÓQUIA ORTODOXA ROMENA “SÃO BASÍLIO” DE SETÚBAL – CEDÊNCIA DE PATRIMÓNIO MUNICIPAL	11
4.2. VENDA DE BENS DIVERSOS EM ESTADO DE SUCATA – HASTA PÚBLICA – PROC.º 1/2025:	12
– APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO;	12
– APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO;.....	12
– DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA PARA NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO.	12
4.3. AUTORIZAÇÃO GENÉRICA – 2025 – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DISPENSA DE PRÉVIO PARECER FAVORÁVEL	15
4.4. PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A “EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E DO JI DO PASSIL” - PROCESSO I-51_23/CP	18
1. APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO;.....	18
2. APROVAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO INICIAL;.....	18
3. NOTIFICAÇÃO AO EMPREITEIRO.	18
4.5. PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO PARA PLANEAMENTO E PROPOSTA DE REINÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DA COUTADINHA – BATEL	22
4.6. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM O GRUPO CASA DA MALTA	39
4.7. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM A ANGELSWHEELS - CLUBE DE PATINAGEM DE ALCOCHETE	42
4.8. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM O GRUPO 255 DE ALCOCHETE, DA ASSOCIAÇÃO ESCOTEIROS DE PORTUGAL	43
4.9. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM A PÉTALAS D’IDEIAS – ASSOCIAÇÃO	45
4.10. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO DE DANÇAS SEVILHANAS ROCIERAS DE ALCOCHETE	46
4.11. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SAMOUQUENSE.....	47
4.12. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM O RANCHO FOLCLÓRICO " Os CAMPONESES" DE SÃO FRANCISCO	49

4.13. RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE MOTORISTA DE PESADOS DE MERCADORIAS, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO.....	50
4.14. RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE APOIO À PRODUÇÃO/CULTURA, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO.....	52
4.15. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS NA ÁREA DE DESPORTO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO.....	53
4.16. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE DOIS ASSISTENTES TÉCNICOS NA ÁREA ADMINISTRATIVA, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO.....	54
4.17. RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS NA ÁREA DE REFEITÓRIO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO	56
5. APOIOS FINANCEIROS.....	57
6. INFORMAÇÕES	57
D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	57
ENCERRAMENTO	57

Aos dezassete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Alcochete e Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes as senhoras vereadoras Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e Ana Sofia Madeira Maduro e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Dário João Ferra Moura, Jorge Manuel Pereira Giro e Pedro Jorge Marcelino Ferreira.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia o senhor presidente apresentou a seguinte Saudação:

- Marcelino Vespeira

«A 9 de setembro de 1925 nascia, no Samouco, aquele que viria a ser um dos maiores artistas da modernidade portuguesa, Marcelino Vespeira, cuja obra marcou de forma indelével a pintura do século XX.

Marcelino Vespeira foi um criador inquieto, inovador e visionário, que soube ligar o surrealismo às linguagens contemporâneas e abrir caminho a novas formas de expressão artística. Em tempos cinzentos, Vespeira trouxe para a pintura portuguesa a ousadia da imaginação, o risco da invenção e a inquietação de quem não se conforma com o óbvio.

Em 1947, juntamente com António Pedro, António Domingues, Alexandre O'Neill, Fernando de Azevedo, José Augusto França, João Moniz Pereira e Mário Cesariny, forma o Grupo Surrealista de Lisboa. 1952 marcará o final da sua obra surrealista, dedicando-se posteriormente à abstração.

A sua vida e obra estiveram ligadas à luta antifascista, através da afirmação de uma arte livre, da crítica implícita à opressão e da integração em meios culturais resistentes ao regime.

Ao lembrarmos o seu nascimento, evocamos não apenas o homem e o artista, mas também o testemunho de como uma pequena terra pode dar ao país e ao mundo personalidades que o transformam.

Samouco e, naturalmente Alcochete, orgulham-se de ser o berço de Vespeira, que faleceu em Lisboa a 2 de fevereiro de 2002, mas cuja obra permanece viva, atravessando o tempo, desafiando-nos a olhar mais fundo e a pensar mais além.»

Continuamente a senhora vereadora Maria de Fátima Soares apresentou a seguinte Saudação:

- Voto de Saudação pelo 46.º Aniversário do Sistema Nacional de Saúde

«O Serviço Nacional de Saúde (SNS) foi criado em 1979, através da Lei n.º 56/79 de 15 de setembro prevendo que o acesso aos cuidados de saúde públicos fosse garantido a todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica e social.

Reconhecido como um serviço fulcral na vida de todos os cidadãos, a Câmara Municipal de Alcochete não poderia deixar de se associar às comemorações decorrentes, sendo o SNS um dos pilares fundamentais da democracia e justiça social do país, centrado na capacidade de resposta às necessidades em saúde das pessoas.

Felicitar, de igual modo, todos os colaboradores, expressando a mais profunda manifestação de respeito e gratidão.

Nos 46 anos do SNS, a câmara municipal mantém firme o objetivo de promover os cuidados de saúde e bem-estar da sua população, reflexo do compromisso assumido com a saúde de todos e para todos, contribuindo, deste modo, para o desenvolvimento social e económico da região.

Este aniversário deverá representar ainda um momento de reflexão e reforço de um SNS que se pretende mais forte, mais público, mais inclusivo e, sobretudo, mais preparado para os desafios que se avizinham, nomeadamente, o desequilíbrio marcado em termos de atratividade e condições de trabalho relativamente ao setor privado.

Deverá simultaneamente representar um reforço na promoção e prevenção da saúde, já que os grandes desafios atuais têm a ver com a tendência do envelhecimento, estilos de vida e prevalência das doenças crónicas.

Neste contexto de urgência e desafios complexos, não podemos descurar a essência e o espírito de um sistema centrado nas pessoas e ao serviço de todos os portugueses, como protagonizado pelo mentor António Arnaut:

"Defender, aperfeiçoar e consolidar o SNS não é apenas um imperativo constitucional e democrático, mas um verdadeiro imperativo ético: não é justo que a saúde seja um privilégio de quem pode pagar e não um direito de todos".

É importante continuar a lutar pelo SNS, enfrentando os problemas, promovendo respostas e soluções, apostando na inovação, de forma a garantir o futuro e a sustentabilidade do SNS.»

Seguidamente o senhor vereador Pedro Ferreira perguntou se já haveria uma resposta por parte do Instituto dos Registos e do Notariado (IRN), ou do Ministério da Justiça, a uma questão apresentada pela bancada da CDU, onde se manifestava a preocupação de um presumível encerramento das instalações da Conservatória, presente em Alcochete. Tendo ficado a câmara municipal com a tarefa de questionar as duas entidades referidas.

Manifestou a sua satisfação por conhecer o contentamento do senhor presidente sobre a localização do novo aeroporto.

O senhor presidente sobre a questão da Conservatória esclareceu que o executivo está devidamente articulado, não propriamente com a senhora Conservadora, com quem não teve nenhum contacto, mas sim com o Instituto dos Registos e do Notariado (IRN), que

solicitou que se pudesse voltar a insistir junto dos recursos humanos da câmara municipal e ao abrigo da legislação em vigor, no sentido de aferir do interesse de algum dos assistentes técnicos da autarquia e, pudessem, por via da mobilidade, saírem da câmara municipal e passarem para o Instituto dos Registos e do Notariado, para desenvolverem funções em Alcochete.

Sublinhou que nesta articulação com o IRN, pode-se constatar que não há nenhuma intenção de a Conservatória sair de Alcochete, lembrando que esta “sondagem” aos trabalhadores da autarquia já ocorreu de igual forma no passado, onde apenas e só, uma colaboradora manifestou a sua disponibilidade e vontade de ao abrigo da Mobilidade passar a exercer funções na Conservatória de Alcochete, todavia e passado um tempo, a funcionária entrou de baixa prolongada, acabando por não se concretizar a Mobilidade, sendo que até ao momento, esta é a mesma e a única pessoa que agora, voltou a manifestar interesse.

Sobre a questão do aeroporto relembrou que este assunto já foi abordado e discutido por variadíssimas vezes, contudo reiterou que nesta matéria a opinião do presidente da Câmara Municipal de Alcochete tem muito pouca importância, compreendendo que possivelmente o senhor vereador Pedro Ferreira ficaria mais satisfeito se porventura tivesse vindo para a rua “gritar” que era a favor do Campo de Tiro ou manifestar-se publicamente contra a opção da Base Aérea n.º 6, porém as maneiras de ser e de estar são diferentes, onde cada um terá de respeitar as diferenças do outro.

Recordou que o que sempre afirmou sobre este assunto, foi que nunca o Governo, seja do PSD, seja do PS, mas particularmente do Partido Socialista, onde tudo ocorreu na Legislatura do então Primeiro-Ministro Dr. António Costa, o questionou diretamente onde é que queria que fosse desenvolvido um investimento deveras importante para o País.

Afirmou que sempre foi coerente, nunca se manifestando sobre essa matéria e que essencialmente teve de ser inteligente na forma da análise e, num momento certo, num local certo, com as pessoas certas, pugnar por aquilo que são os interesses maiores da sua terra e das suas gentes, onde em qualquer investimento, mas, sobretudo, num investimento desta natureza, com o impacto que tem do ponto de vista estratégico do desenvolvimento do país,

da região e do concelho, o que tem de fazer é potencializar as oportunidades e mitigar os aspetos negativos, tendo sempre defendido que deveria ser construída uma cidade aeroportuária, independentemente do sítio onde fosse.

Esclareceu que a localização do aeroporto o satisfaz, mas que fica ainda mais satisfeito pela decisão da concretização do projeto, porque atualmente impede-se que entrem por falta de condições aeroportuárias, mais de 8000000 de pessoas que provavelmente serão turistas, investidores, que querem desenvolver as suas ideias, os seus negócios.

O senhor vereador Pedro Ferreira referiu que queria lembrar que a opinião do presidente da câmara era tão importante, visto que se não fosse ao abrigo de uma legislação que quiseram revogar, o aeroporto seria no Montijo e não o foi devido à intervenção de duas câmaras com gestão da CDU.

O senhor presidente afirmou que está muito à vontade com aquilo que são as medidas, as ações, as atitudes do Partido Socialista, fazendo devida separação daquilo que são as ações, as atitudes e as medidas do ponto de vista local, acrescentando que iria consultar a população de Alcochete se porventura lhe fosse colocada a questão onde é que o aeroporto deveria ser construído, algo que nunca aconteceu.

O senhor vereador Jorge Giro aludiu que o assunto do aeroporto tem sido debatido desde há 2 mandatos, tendo chegado a apresentar algumas Moções, sendo uma delas contra a alteração da Lei que permitia aos municípios cujas áreas circundassem o aeroporto tivessem alguma interferência com a implementação do mesmo, onde seria apenas necessário uma autarquia dizer que não concordava, para que a construção não se realizasse nesse local.

Afirmou que há sensivelmente 1 ano apontou que o capeamento do muro da frente ribeirinha, junto às rampas de varadouro, onde a maré é mais agressiva, tem vindo a surgir pequenas crateras onde as pessoas se sentam, acabando por magoar e causar danos no vestuário. Na altura foi informado que iriam falar com o projetista, todavia é da opinião que tal não seria necessário, pois bastaria cobrir com outro tipo de massa.

Expôs que recentemente pôde observar que a situação se agravou, tendo questionado porque é que passado tanto tempo e pelo menos na zona indicada não foi feita qualquer intervenção.

Referiu que perto desse mesmo local existe uma ilha ecológica e também contentores de superfície, estando alguns partidos e outros selados, onde o lixo, principalmente aos domingos, pela ausência de recolha, é notório. Julga que aumentar a ilha ecológica resolveria a situação.

O senhor presidente sublinhou que sobre o aeroporto, considera ser mais importante salvaguardar os interesses de Alcochete e da sua população e daí ter tomado as opções que tomou.

Relativamente à questão dos contentores, embora não seja uma crítica até, porque a atividade de uma câmara, é diferente daquilo que era há oito anos, mas tem a sensação que na altura a implementação desses contentores foi mal engendrada.

Informou que já foi desenvolvido o procedimento concursal, onde na próxima semana se irá substituir toda a ilha ecológica onde os cabeçotes serão significativamente maiores. Os contentores de superfície são uma solução provisória, os quais sairão do local logo após a conclusão da obra, que acabou por não ser realizada mais cedo com o intuito de não se criar condicionalismos à realização das Festas do Barrete Verde e das Salinas.

O senhor vereador Pedro Lavrado, por solicitação do senhor presidente explicou que após o senhor vereador Jorge Giro ter exposto a situação da muralha da frente ribeirinha, os serviços da autarquia investigaram o que é que poderia ser ali aplicado, contudo os produtos que encontraram não davam garantias eficazes, ou seja, que aderissem com eficiência à pedra. Contudo e, pior do que isso, não conseguiram encontrar produtos com a tonalidade da pedra e foi na altura, entendimento, que estar a colocar um produto de uma tonalidade diferente e ficarem as pedras todas “remendadas”, não faria sentido.

O senhor vereador Pedro Ferreira ainda sobre o assunto da Conservatória, considera importante que apesar de após dois meses ter havido uma nova abordagem do IRN a

questionar a câmara pela presumível possibilidade de mobilidade de pessoal e daí advir a percepção de algum interesse em continuar em Alcochete. Poderá a autarquia responder que não existe ninguém e ser um motivo de saída destes serviços, porque o problema não era só as instalações que compreende não serem as mais condignas para funcionar.

Entende que o município deveria questionar de forma direta o IRN ou o Ministério que o tutela, para que de forma bem vincada possam informar se existe verdadeiramente a intenção de encerrar este serviço, ou se tudo não passa de um boato, ou até de algum desagrado por parte da senhora Conservadora.

B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

C. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais de €2.675.015,91 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quinze euros e noventa e um cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente informou que entre os dias 03/09/2025 e 16/09/2025, autorizou o pagamento da despesa, no montante de €1.054.235,28 (um milhão, cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco euros e vinte e oito cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 3211 ao n.º 3366.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de atas

- **Ata da reunião ordinária realizada em 28 de maio de 2025**

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

Não votou a senhora vereadora Maria de Fátima Soares e o senhor vereador Jorge Giro por não terem estado presentes, ao abrigo do n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VEREAÇÃO:

4.1. Protocolo entre o Município de Alcochete e a Paróquia Ortodoxa Romena “São Basílio” de Setúbal – Cedência de Património Municipal

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Foi solicitada pela Paróquia Ortodoxa Romena “São Basílio” de Setúbal, através do seu representante, o Padre Íon Florenti Dobrescu, na qualidade de Arcipreste do Arciprestado Ortodoxo Romeno de Portugal, a continuidade da utilização da Capela de São Sebastião, sita na rua da Liberdade, Quinta do Valbom, Alcochete, a qual integra o Património Privado Municipal.

A Paróquia Ortodoxa Romena “São Basílio” de Setúbal é uma associação civil com fins religiosos que foi, oficialmente, constituída como pessoa coletiva em 2010, apesar de estar ativa dentro da comunidade romena do distrito de Setúbal, desde 2007.

Atualmente, a situação da Capela de São Sebastião está sustentada por um Protocolo de Cedência, com data de 14 de outubro de 2015, na sequência de um outro, de 2008, elaborado então pelo ora signatário. A referida organização religiosa utiliza a Capela de São Sebastião como ponto de celebração e de encontro da comunidade romena e, durante todos estes anos, tem assumido a realização de diferentes atividades religiosas, culturais, informativas e de cariz humanitário, nomeadamente, ações de voluntariado, conferências, miniconcertos e recolha de alimentos e de vestuário para famílias carenciadas.

A Igreja Ortodoxa Romena é uma Igreja Cristã reconhecida pela Igreja Católica como “Igreja Irmã”, pois, apesar de estarem separadas por razões históricas, os seus membros professam a mesma Fé e, embora o espaço em questão esteja reservado ao culto religioso católico, não existe oposição, por parte da Diocese de Setúbal, relativamente ao pedido da Paróquia Ortodoxa, conforme o ofício, em anexo, de S. Eminência o Cardeal Américo Aguiar, Bispo de Setúbal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Protocolo e o Ofício, como **Doc. 1**.

4.2. Venda de bens diversos em estado de sucata – Hasta Pública – Proc.º 1/2025:

- **Aprovação do Relatório Final e Decisão de Adjudicação;**
- **Aprovação de Minuta de Contrato;**
- **Delegação de Competências no Sr. Presidente da Câmara para Notificação da Decisão de Adjudicação e Minuta de Contrato.**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

1. «Por deliberação do órgão executivo de 25 de junho de 2025, foi aprovada a Hasta Pública, mencionada em epígrafe. Neste seguimento decorreu o prazo para apresentação de propostas, teve lugar o ato público e a Hasta Pública, o júri procedeu à análise das propostas, elaborou o relatório preliminar, remeteu o mesmo a todos os concorrentes para se pronunciarem ao abrigo do direito da audiência prévia e elaborou o relatório final em 20 de agosto 2025 (que se anexa).

Estando em causa a alienação de bens móveis, atento o disposto na alínea cc), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Câmara Municipal a autorização para alienação de tais bens.

Neste contexto submete-se para aprovação a seguinte proposta:

1. Aprovação do Relatório Final, parte integrante da presente proposta e consequentemente adjudicação:

A adjudicação dos lotes 1, 2, 3 e 4 nos seguintes termos:

Lote 1, à Proposta do Concorrente n.º 2 *Truck Center Portugal, Lda.* – €0,255/Kg, a que acresce o IVA;

Lote 2, à Proposta do Concorrente n.º 2 *Truck Center Portugal, Lda.* – €0,255/Kg, a que acresce o IVA;

Lote 3, à Proposta do Concorrente n.º 4 *Plasfaro – Recuperação de Plásticos, Lda.* – €0,185/Kg, a que acresce o IVA;

Lote 4, à proposta do concorrente n.º 1 *RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, Lda.* – €0,255/Kg, a que acresce o IVA.

2. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta dos contratos para os Lotes 1, 2, 3 e 4, ao abrigo do n.º 1, do artigo 98.º do CCP;
3. Tendo em conta os critérios de eficiência, economicidade e celeridade que, densificando o princípio da boa administração previsto no n.º 1, do artigo 5.º do Código do Procedimento Administrativo, devem conformar os processos de decisão e aquisitivos desenvolvidos pela autarquia, propõe-se que, ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, do CCP “*Todas as competências atribuídas pelo presente Código ao órgão competente para a decisão de contratar podem ser delegadas,*

sem prejuízo do disposto na parte final no n.º 2, do artigo 69.º” do CCP seja delegado no senhor Presidente da Câmara o seguinte ato:

a) Notificação da decisão de adjudicação (artigo 77.º do CCP)

1. “*A decisão de adjudicação é notificada em simultâneo a todos os concorrentes, indicando-se, quando aplicável, o prazo de suspensão previsto no n.º 3, do artigo 95.º ou na alínea a), do n.º 1, do artigo 104.º, conforme o caso.*
2. *Juntamente com a notificação da decisão de adjudicação, o órgão competente para a decisão de contratar deve notificar o adjudicatário para:*
 - a) *Apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do disposto no artigo 81.º;*
 - b) *Prestar caução, se esta for devida, indicando expressamente o seu valor;*
 - c) *Confirmar no prazo para o efeito fixado, se for o caso, os compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada;*
 - d) *Se pronunciar sobre a minuta de contrato, quando este for reduzido a escrito;*
 - e) *Confirmar no prazo para o efeito fixado, se for o caso, a constituição da sociedade comercial, de acordo com os requisitos fixados nas peças do procedimento e os termos da proposta adjudicada.*
3. *As notificações referidas nos números anteriores devem ser acompanhadas do relatório final de análise das propostas.”*

- b) Notificação da minuta de contrato (n.º 1, do artigo 100 do CCP).»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o Relatório Final, como **Doc. 2**.

4.3. Autorização Genérica – 2025 – Celebração de contrato de prestação de serviços com dispensa de prévio parecer favorável

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. A Lei do Orçamento do Estado de 2025, aprovada pela Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, não estabelece regulamentação específica e consequente adaptação à administração local dos contratos de prestação de serviços na modalidade de tarefa e avença, aplicando-se a Lei geral, nesta matéria;
2. O n.º 1, do artigo 32.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho estabelece que a celebração de contratos de tarefa e avença apenas pode ter lugar quando, cumulativamente:
 - a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;
 - b) Seja observado o regime legal de aquisição de serviços;
 - c) Seja comprovada pelo prestador do serviço a regularidade da sua situação fiscal e perante a segurança social;
3. Acrescenta o n.º 2 do mesmo artigo que, sem prejuízo dos requisitos referidos nas alíneas b) e c) do parágrafo anterior, a celebração de contratos de tarefa e de avença depende de prévio parecer favorável, relativamente à verificação do requisito previsto na alínea a) do parágrafo anterior;

4. Estabelece o n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que o parecer prévio é da competência do órgão executivo relativamente à verificação do requisito referido na alínea a), sendo os termos e a tramitação desse parecer regulados por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais, das finanças e da Administração Pública;
5. Estabelece o n.º 2 do mesmo artigo que o órgão executivo pode excepcionalmente autorizar a celebração de um número máximo de contratos de tarefa e avença, em termos a definir na referida portaria, desde que, a par do cumprimento dos requisitos já elencados, não sejam excedidos os prazos contratuais inicialmente previstos e os encargos financeiros globais anuais, que devam suportar os referidos contratos, estejam inscritos na respetiva rubrica do orçamento do órgão ou serviço;
6. Regulamenta o artigo 4.º, da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, que o órgão executivo pode autorizar o presidente da câmara municipal ou quem tiver a competência delegada para a decisão de contratar a celebrar um número máximo de contratos de aquisição de serviços com dispensa do parecer referido no artigo anterior;
7. Acrescentam o n.º 3 e 4 do mesmo artigo que a autorização genérica especifica o objeto dos contratos abrangidos, bem como o valor máximo de cada um dos contratos a celebrar não prejudicam o dever de cumprimento dos demais requisitos já elencados.

Nesta conformidade, face ao enquadramento legal elencado, proponho que a câmara municipal delibere a autorização genérica do seguinte contrato de avença cujo procedimento pré contratual, incluindo adendas a contratos de exercícios anteriores, se iniciará no exercício de 2025, sem prejuízo do integral cumprimento dos requisitos previstos no n.º 1, do artigo 32.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a verificar aquando da decisão de contratar:

Objeto do contrato	Prazo	Valor*
Contratação de serviços de um Engenheiro do Ambiente para recolha e tratamento de dados no âmbito do programa Recolha Bio e PAPERSU 2030. Acompanhamento das medidas preconizadas nos programas com transposição destas para elaboração de relatórios. Monitorização das campanhas e acompanhamento dos aderentes. Recolha de informação em reuniões técnicas para verificação da evolução dos programas. Fornecimento de dados destinados a trabalhos relacionados com a revisão do Regulamento de Resíduos Urbanos.	2 meses	€3.320,00

.»

Submetida à discussão o senhor vereador Pedro Ferreira questionou o porquê de ser só 2 meses, porque não se trata só do programa estar concluído neste período, entendendo que existem outras questões, nomeadamente, colaborar na revisão do Regulamento dos Resíduos Urbanos ou na monitorização de campanhas e se é para dois meses a câmara tinha ou não a opção interna de assegurar esta recolha e tratamento de dados, sendo que existem questões do Regulamento que vão decorrer certamente para além destes dois meses.

O senhor presidente considera que a questão apresentada pelo senhor vereador Pedro Ferreira é pertinente, contudo do ponto de vista técnico esta é a informação que dispõe e conforme plasmado na proposta, julga-se que o assunto esteja resolvido em dois meses, onde internamente não existe ninguém com essa capacitação. Todavia se esse prazo não for suficiente avançar-se-á para o respetivo procedimento concursal.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.4. Procedimento de Concurso Público para a “Empreitada de Requalificação da Escola Básica e do JI do Passil” - Processo I-51 23/CP

- 1. Aprovação da Modificação Objetiva ao Contrato;**
- 2. Aprovação de Adenda ao Contrato Inicial;**
- 3. Notificação ao Empreiteiro.**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

1. «A empreitada de “Requalificação da Escola Básica e JI do Passil”, Processo I-51/23, adjudicada à empresa ROCWORK – Soluções Construtivas, Unipessoal, Lda., pelo valor de €1.198.720,00 + IVA, foi consignada a 25 de novembro de 2024, com o prazo de execução fixado em 365 dias;
2. Nos primeiros 60 dias após a consignação, o empreiteiro informou o município sobre a existência de erros e omissões de projeto. Foram de imediato ordenadas todas as diligências para aferição concreta das discrepâncias (remedições de projeto) e validação final das quantidades de trabalho por parte da fiscalização, entidade executante e dono de obra.

O mapa final dos trabalhos complementares faz parte integrante desta proposta (em anexo), perfaz o valor de €62.101,46 + IVA;

3. Por outro lado, no decorrer da execução do contrato, o município verificou ainda a necessidade ou conveniência de serem preconizadas melhorias ao projeto – nomeadamente: o incremento das dimensões do edifício do armazém que passou de 12m² para 30m², a melhoria do sistema de drenagem pluvial e esgotos domésticos, o fornecimento e instalação de caixilharia nova nos vãos por cima das portas de entrada, fornecimento e instalação de um passadiço para acesso entre as cobertura dos edifícios do refeitório e pré-escolar, o fornecimento e instalação de estrutura metálica para suporte do teto da zona polivalente em virtude da estrutura de madeira existente não apresentar condições de segurança e o fornecimento de equipamento adicional para as copas e de um bebedouro adicional na zona exterior –, fundadas em razões de interesse público, designadamente e conforme adiante melhor

explicitado, visando a maximização das utilidades da obra, assegurada em contexto de oportunidade e eficiência, no âmbito da execução dos trabalhos iniciais.

O mapa final dos novos trabalhos de melhoria ao projeto faz parte integrante desta proposta (em anexo), perfaz o valor de €121.075,62 + IVA;

4. Assim, a globalidade de novos trabalhos a realizar perfaz o valor de: €183.177,08 + IVA;
5. Trabalhos Complementares - Considera-se que os referidos trabalhos complementares resultam de espécie ou quantidades não previstas no contrato inicial, enquadrando-se no regime previsto no artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). Concretamente, os trabalhos a realizar são imprescindíveis à consecução da dimensão funcional da obra projetada e a sua execução insere-se nos processos construtivos preconizados para a empreitada, pelo que seria inviável ou altamente inconveniente, por razões económicas ou técnicas, qualquer conjectura alteração do cocontratante, sob pena de se causarem ao Município consideráveis acréscimos de custos e constrangimentos na articulação ou gestão da globalidade dos trabalhos.

O valor dos trabalhos complementares (€62.101,46 + IVA) representa um acréscimo de 5,18%, não excedendo o limiar de 50% (do preço contratual inicial) legalmente estabelecido para a realização de trabalhos complementares (cf. n.º 4, do artigo 370.º, do CCP).

O prazo necessário para a execução dos referidos trabalhos é de 10 dias, calculado com base nos prazos parciais de execução previstos no plano de trabalhos inicial para cada espécie de trabalho e na proposta do empreiteiro para trabalhos de espécie diferente;

6. Trabalhos de melhoria ao projeto - Considera-se que os trabalhos objeto da presente proposta resultam de uma ponderação do município fundada em razões de interesse público, nos termos do disposto na alínea c), do artigo 312.º do CCP, destinando-se

a melhorar de forma significativa a utilização da infraestrutura escolar, incluindo aspectos funcionais das suas infraestruturas.

A proposta enquadra-se na previsão da alínea a), do n.º 3, do artigo 313.º do CCP, verificando-se o valor acrescido de 10,10% (€121.075,62 + IVA), que não excede o limiar de 15% do preço contratual inicial legalmente estabelecido. Considera-se necessário para a execução dos trabalhos um prazo adicional de 25 dias;

7. O empreiteiro foi previamente interpelado em relação ao valor e prazo para a realização dos trabalhos, tendo demonstrado a sua concordância com ambos os fatores;
8. Em síntese, o valor global dos trabalhos a realizar é de €183.177,08 + IVA (15,28% do preço contratual), perfeitamente enquadrado nos limites definidos no CCP, sendo que este somatório não excede o limite do procedimento adotado;
9. O prazo para execução do contrato deverá ser prorrogado em 35 dias;
10. Cabimentou-se a referida despesa, no montante de €183.177,08, mais IVA, fundada em razões de interesse público, nos termos do ponto 4 (Ciclo orçamental) da NCP 26 (Contabilidade e Relato Orçamental) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na redação em vigor (cf. artigo 78.º, da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2024).

Assim proponho:

1. Autorizar a despesa de €183.177,08 (cento e oitenta e três mil, cento e setenta e sete euros e oito cêntimos), acrescidos do IVA;
2. Aprovar a presente modificação objetiva ao contrato, no que concerne à espécie, quantidade, preço e prazo de execução dos trabalhos, melhor descritos no mapa final

anexo, que assim passam a fazer parte integrante do contrato de empreitada, conforme disposto no artigo 373.^º do CCP;

3. Aprovar a prorrogação do prazo de execução da obra em mais 35 dias, remetendo o término da obra para o dia 30 de dezembro de 2025;
4. Notificar ao empreiteiro as decisões constantes das alíneas anteriores;
5. Aprovar a adenda ao contrato inicial a formalizar as decisões anteriores.

(Anexo – Mapa de quantidades de trabalho e respetiva valorização).»

Submetida à discussão o senhor vereador Pedro Ferreira afirmou que não está em causa este acréscimo de sensivelmente 15% em relação àquilo que era o preço inicial da obra, percebendo que a intenção é de melhoria, contudo preocupa-o a questão do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), porque se o processo “derrapar” será a câmara a ter de financiar.

Questionou qual é o valor do financiamento que atualmente, a câmara tem nesta obra. E se “derrapar”, qual é o financiamento que a Câmara passa a ter.

O senhor presidente lembrou o senhor vereador Pedro Ferreira que na última reunião de câmara, a Chefe de Divisão de Administração e de Gestão de Recursos da Câmara Municipal de Alcochete, Dr.^a Cláudia Santos explicou que relativamente a estas Operações Integradas no âmbito das comunidades desfavorecidas, há um valor global total para o desenvolvimento de um conjunto de operações quer materiais, quer imateriais, tendo-se tentado normalmente compensado os valores de uma obra para a outra, onde desde o primeiro momento a câmara municipal está preparada para este efeito.

O senhor vereador Pedro Ferreira referiu que não queria dizer que a câmara não está capacitada financeiramente, mas há que perceber que se não fosse o PRR o investimento que há no Passil seria muito mais diminuto. Preocupa-o o facto de o PRR financiar com as condições de que se cumpre agora ou a seguir diminuiu-se a percentagem de incentivo.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o Mapa Final dos Trabalhos Complementares, o Mapa Final dos Novos Trabalhos e o Mapa de Quantidades de Trabalho e respetiva valorização, como **Doc. 3**.

4.5. Proposta de renovação do Contrato para Planeamento e Proposta de Reinício do procedimento para elaboração do Plano de Pormenor da Quinta da Coutadinha – Batel

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Por deliberação tomada na reunião ordinária de 7 de agosto de 2024, a Câmara Municipal de Alcochete decidiu retomar o processo de elaboração do Plano de Pormenor da Quinta da Coutadinha-Batel, iniciado formalmente em 26 de maio de 2021, bem como aprovar os respetivos termos de referência e sujeitar a elaboração do plano a Avaliação Ambiental Estratégica, fixando o prazo de 12 meses para a elaboração do plano;
2. Em complemento, a Câmara Municipal aprovou na mesma reunião a manutenção da proposta de Contrato para Planeamento respeitante à elaboração do Plano de Pormenor da Quinta da Coutadinha-Batel, iniciado formalmente também em 26 de maio de 2021;
3. Apesar de os trabalhos de elaboração do Plano de Pormenor se encontrarem, na presente data, numa fase muito adiantada, o prazo estabelecido em 7 de agosto de 2024 para a prorrogação do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Quinta da Coutadinha-Batel encontrar-se esgotado o que, nos termos do preceituado no n.º 7, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, determina a caducidade do procedimento;

4. Nos termos do mesmo preceito, pode a câmara municipal deliberar o início de novo procedimento de elaboração, com aproveitamento dos atos e formalidades praticados no âmbito do procedimento caducado;
5. O Plano se insere na estratégia do município e é importante para o seu desenvolvimento.

Propõe-se que a Câmara delibere:

1. Renovar a aprovação da Proposta de Contrato para Planeamento e Termos de Referência tendo em vista a contratualização entre a Administração e os privados no que respeita à elaboração de Plano de Pormenor, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 79.º do RJIGT;
2. Submeter a correspondente deliberação de aprovação, a discussão pública, nos termos do n.º 3, artigo 81.º do RJIGT, pelo período de 15 dias em simultâneo com o período definido nos pontos seguintes;

E ainda:

3. Iniciar um novo procedimento de elaboração do Plano de Pormenor Quinta da Coutadinha-Batel, nos termos do n.º 1, do artigo 76.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 4 de maio, na sua atual redação (RJIGT), seguindo os procedimentos legais definidos no mesmo diploma legal e mantendo e aceitando como válidos os atos e formalidades realizados no anterior procedimento de elaboração do referido Plano de Pormenor, incluindo o conjunto dos conteúdos documentais e materiais já produzidos;
4. Determinar que a elaboração do Plano está sujeita a Avaliação Ambiental Estratégica, por força da alínea c), do n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 5 de junho, conjugado com o artigo 78.º do RJIGT;
5. Fixar o prazo da sua elaboração em 12 meses, prazo considerado adequado e suficiente, de acordo com a planificação apresentada pela equipa projetista;

6. Estabelecer um prazo de 15 (quinze) dias úteis para a participação pública prévia, tendo em vista a formulação de sugestões e a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do Plano;
7. Proceder à publicação e publicitação das deliberações nos termos do RJIGT.

Juntam-se minutas de Aviso correspondentes à renovação do Contrato para Planeamento e à deliberação de aprovação de reinício do procedimento para elaboração do Plano de Pormenor da Quinta da Coutadinha-Batel, bem como todos os documentos inicialmente aprovados na reunião ordinária de 7 de agosto de 2024:

- Minuta de Contrato para Planeamento (de 30 de agosto de 2021);
- Adenda ao Contrato para Planeamento (de 30 de julho de 2024);
- Termos de Referência (de 30 de julho de 2024);
- Planta de delimitação da área de intervenção (de 30 de julho de 2024);
- Minuta do Aviso correspondente à deliberação de aprovação do Contrato para Planeamento e correspondente discussão pública;
- Minuta do Aviso correspondente à deliberação de aprovação para Reinício do procedimento para elaboração do Plano de Pormenor da Quinta da Coutadinha-Batel e correspondente discussão pública.»

[Para uma melhor compreensão da discussão deste ponto optou-se por se transcrever na íntegra a participação dos intervenientes.]

- Senhor vereador Jorge Giro

«Quando este Plano de Pormenor foi apresentado por esta maioria, eu tive a oportunidade de votar e, se a memória não me atraiçoa, abstive-me neste ponto, porque havia aqui uma

alteração em relação ao plano inicial. Havia um Plano de Pormenor para a Coutadinha e que não contemplava habitação.

Depois houve uma alteração já, digamos, preconizada por esta atual maioria, onde além dos serviços, que aí estamos todos de acordo sejam eles quais forem e tenho dito aqui alguns exemplos, desde o quartel dos bombeiros, desde um Polo Universitário, desde um hospital que possa ali surgir, ou seja, digamos que esteja preparado para tudo. Para a habitação nós não estávamos de acordo e não votámos contra porque já tinha coisas também que nós estávamos de acordo e não íamos votar contra tudo, mas fizemos uma declaração de voto.

Isto tudo para, digamos, a percentagem daquela área que iria ser ocupada para a habitação, salvo erro eram cerca de 30%, iria originar cerca de 6000 novos moradores naquela zona em frente ao “Freeport” e eu tive na altura a oportunidade de dar como exemplo o nosso concelho vizinho do Montijo, que foi assim que perdeu a sua identidade. Temos de preservar quem somos e eu perguntei nessa mesma reunião qual era a tipologia dos prédios e moradias que iriam ser construídas no local.

E eu pergunto se já existe alguma ideia do que é que vai ser construído naquele espaço, ou seja, tendo em conta que além de uma área, digamos, destinada para serviços e outros equipamentos que podem servir a nossa população, existe essa tal percentagem de área que pode ser ocupada por habitação que daria na altura, sensivelmente, mais de 6000 novos moradores para aquela zona, ficamos sem saber que tipo de habitação é, até, porque este mesmo Plano vai novamente ser submetido à discussão pública e eu gostava que quem nos ouve também soubesse que tipo de habitação está prevista para ali.

– Senhor presidente

Relativamente a esta matéria e se a gente aqui se entende ou se eu percebi aqui alguma coisa de errado. Bom, em primeiro lugar, este Plano não segue para a consulta pública sem, primeiro estar concluído, sem o Plano ter da parte dos eleitos uma análise, uma apreciação, sem que possamos do ponto de vista público realizarmos um conjunto de apresentações para discussão, para aprovação, enfim, este Plano está ainda longe de estar encerrado, até,

porque não faz muito sentido andarmos a fazer apresentações, a recolher opiniões das pessoas.

Isto é como a revisão do Plano Diretor Municipal, portanto, estamos a caminhar para podermos ter um documento que possa ser alvo de uma base de análise e de discussão, mas isso só faz sentido quando o Plano Diretor Municipal estiver nessas condições que esperamos que esteja lá mais para o final do ano e que no primeiro quadrimestre de 2026, ele esteja efetivamente concluído, aprovado e publicado em “Diário da República”.

No primeiro mandato, quando abraçámos este projeto, eu agora fico um bocadinho na dúvida em relação àquilo que o vereador aqui estava a falar, de ser um Plano de Pormenor que não existisse, onde não existiria a habitação. Eu, desde que aqui estou nestas funções, o Plano que nós estamos a trabalhar sempre existia a habitação. A grande diferença aqui era qual o índice, digamos, que nós poderíamos chegar. O índice que nós poderíamos chegar de acordo com aquilo que está em vigor era 0,75 e nós e, eu particularmente, na altura penso que o arquiteto Nuno Tereso até não estava, mas o arquiteto Rui Marrafa acompanhou-me em várias outras reuniões e eu fui muito intransigente relativamente à questão dos 0,65, ou seja, o Plano avança maioritariamente destinado a comércio e serviços e depois uma outra parcela, naturalmente, que tem de ser destinada à habitação.

Bom, nós temos aqui uma questão e não vamos agora aqui discutir o Plano, porque não é isso que está aqui em causa. Não é isso que consta da proposta, mas neste Plano nós temos de perceber que efetivamente há esse crescimento, o Plano tende naturalmente para esse crescimento. Eu, ainda assim, acho que a câmara municipal, este e qualquer outro executivo que nos possa suceder, tem ferramentas necessárias para manter a chama da identidade e não a perder, mesmo com mais de 6000 pessoas, estamos a falar na saída de Alcochete, não estamos a falar do coração, do Núcleo Histórico desta vila.

Depois há uma questão que é a Câmara Municipal de Alcochete, ainda hoje curiosamente havia quem falasse em contas, mas que me parece a mim que pouco ou nada percebe, a Câmara Municipal de Alcochete hoje apresenta orçamentos acima dos €30.000.000,00, mas é importante que toda a gente perceba que estes orçamentos estão inflacionados, sobretudo pelo Quadro Comunitário 2030 e, sobretudo, pelo PRR, porque nós quando chegámos à

câmara em 2017, os orçamentos andavam dentro dos €12.000.000,00, €13.000.000,00, pontualmente poderemos chegar aos €18.000.000,00, €19.000.000,00, mas os €30.000.000,00 com que os orçamentos deste último e penúltimo ano, salvo erro, são valores que têm muito a ver com o PRR, o dinheiro tem que entrar e tem que sair, por isso é que o orçamento tem que ser equilibrado e tem muito a ver também com o Quadro Comunitário.

Grosso modo, os nossos orçamentos não serão ou não chegam aos tais €30.000.000,00. Mas nós temos aqui uma oportunidade, até para combater algumas questões que fazem imensa falta, não se pode querer que chova e que faça sol ao mesmo tempo, quer dizer, depois das alterações climáticas agora tudo é possível acontecer, mas, ou seja, nós temos um problema que é um problema de âmbito nacional, que é um problema estritamente da competência do Estado, que é assegurar, por exemplo, a habitação para todos.

O Estado não cumpre, seja ele do Partido Socialista, do PSD, do que quer que seja, não cumpre com isso. Eu acho que assiste às câmaras municipais a obrigação moral de dar alguma resposta, não satisfazendo seguramente todas as necessidades, mas dar alguma resposta em relação a essa matéria e nós, por força destas circunstâncias, vamos conseguir preservar, daí que eu diga que estamos longe de provavelmente perder a nossa identidade, com uma regulamentação própria de preservar os nossos jovens aqui em Alcochete por via das rendas acessíveis, porque as rendas acessíveis concretizam-se por via dos loteamentos e se não houver loteamentos, não há rendas acessíveis e, portanto, ou a câmara constrói e a câmara não tem terrenos para isso, com exceção do Parque do Valbom, onde neste momento está a ser desenvolvido o processo para a construção de três prédios que visam servir, digamos, as rendas acessíveis, portanto, estamos a desenvolver esse processo, devemos mais tarde desenvolver um Regulamento. Isto leva o seu tempo, mas, enfim, as nossas viabilidades financeiras esgotam-se ali.

A nossa população tende a crescer, ainda há pouco dizia que cresceu cerca de 7% dos Censos de 2021 para hoje, temos felizmente a maior percentagem da nossa população que incide precisamente dos 18 aos 60, portanto, somos um concelho jovem e é necessário preservar essa nossa juventude. E como é que podemos fazer? Aproveitando aquilo que a

legislação nos permite, que é nos loteamentos destinar, condicionar, obrigar, os promotores urbanísticos à cedência para as rendas ou para a compra a preços acessíveis.

Se não fizermos este caminho não vamos conseguir concretizar estas nossas intenções. Todos nós temos consciência que está a ser feito aqui um trabalho extraordinário no Parque Industrial do Passil, sobretudo com um conjunto grande de empresas, nomeadamente da área da tecnologia, que se estão a querer instalar. Aliás, com a revisão do Plano Diretor Municipal, se Deus quiser, vamos ter junto ao Passil, não no Parque Industrial do Passil, mas colado à Estrada Nacional 4, uma empresa francesa no âmbito da tecnologia que vai criar um investimento de €80.000.000,00, que vai criar mais de 120 postos de trabalho, com remuneração acima da média, porque são postos de trabalho mais qualificados.

Portanto, é esse o objetivo que tencionamos para aquela zona da Coutadinha, com a implementação de um Polo Tecnológico, com a construção de um Pavilhão Multiusos, com a construção de equipamentos na área da saúde e na área da educação. É nosso propósito que Alcochete tenha uma Universidade, um Campus Universitário, um Polo Universitário, o quer que seja. Estamos a fazer este caminho, estamos a apurar o interesse de entidades públicas e privadas que eventualmente queiram ou que tenham interesse nessa matéria, para percebermos apenas e só, se há interesse ou se não há interesse.

Felizmente, quer do ponto de vista da saúde, quer do ponto de vista da educação, há, esse interesse que nos abona e o que nos impele, a darmos continuidade a este sonho. Este sonho, enfim, como tudo na vida, ainda há pouco falávamos aqui na questão do aeroporto e eu dizia que vai trazer seguramente coisas positivas, também vai trazer coisas negativas e, portanto, o nosso papel, enquanto autarcas, é potencializar o que de bom estas coisas trazem e mitigar o que de mau estas coisas também trazem.

Mas há aqui uma coisa que não tem preço, que é precisamente o nosso código identitário, o nosso rosto, o nosso bilhete de identidade, o nosso cartão de cidadão e, por isso eu estou convicto de que tudo faremos, nós e quem nos suceder, para que essa preservação seja ativa e efetiva. Mas, vereador, eu não me iria estender muito mais sobre esta matéria, até, porque o Plano ainda está longe de estar concluído.

Aquilo que está na génese do Plano é a construção de prédios, de algumas habitações na tipologia de moradia, mas muito reduzidas e ainda assim, isso não está definido pelos próprios promotores. Os próprios promotores e bem da minha perspetiva, estão mais vocacionados para a questão dos prédios que ocupam menos solo, não nos podemos esquecer das questões das alterações climáticas, da libertação do solo para a implementação de mais espaços verdes e isso é fundamental que aconteça. Mas não está fechado e não estando fechado, a seu tempo iremos seguramente partilhar com os vereadores.

A câmara vai fazer esse caminho, não vejo o caminho ser feito de outra maneira, mas como o processo ainda está longe e aquilo que nós estamos neste momento aqui a analisar e a votar, é o contrato de planeamento e, não propriamente o Plano em si, a seu tempo devemos discutir isso.»

– Senhor vereador Jorge Giro

«Senhor presidente, mas eu, como este tema ia fazer parte da Ordem do Dia, entendi não pôr esta questão também de início, porque no fundo estava aqui a fazer uma duplicação deste assunto. Mas a verdade é que já existe um pensamento, embora não o queira transmitir, existe um pensamento e é normal que esta maioria tenha um pensamento para aquele local. Nem que seja mentalmente, como objetivo político ou quer que seja, já existe um esboço, um esquiço, algo inicial que se quer, digamos, concretizar e que poderá ser alterada, é um facto, mas já existe, tanto que a Comissão Permanente do Ordenamento do Território, Urbanismo e Atividades Económicas reuniu no dia 10 de julho deste ano e acho que foi a única reunião, se não foi, acho que foi mais uma, devia de facto haver mais, porque é um organismo muito, muito importante e que deve ter opinião e intervenção.

Devem ser ouvidos em cada grande Plano que existe no nosso concelho, estamos a falar de um Plano de Pormenor que vai, basicamente, funcionar de forma autónoma do próprio PDM, ou seja, vai ter ali uma certa liberdade.

Nessa mesma reunião esteve presente, o senhor presidente da câmara, o senhor presidente da assembleia municipal, tiveram presente os 3 presidentes das juntas do nosso concelho,

Alcochete, São Francisco e Samouco, esteve também presente pelo menos um membro de uma bancada que faz parte da assembleia municipal, porque os outros membros das outras bancadas faltaram e estiveram também presentes técnicos da câmara municipal.

Nessa reunião foi falada, ou foi dada a conhecer pelo senhor presidente alguns aspetos que não transmitiu agora, mas tem a ver com o Plano de Pormenor da Coutadinha. E fiquei muito assustado com aquilo que me transmitiram, porque o senhor presidente disse que iriam ser construídas 4 torres de 14 andares.»

– Senhor presidente

«Não foi 14, disse 12.»

– Senhor vereador Jorge Giro

«Olhe, pronto, menos duas. 12 que sejam. 4 torres de 12 andares.»

Ou seja, isto mais junto da zona do Entroncamento. Afinal, já existe um pensamento. Não são 14, são 12.

Ou seja, para quem quer manter e não perder o rosto e não perder a identidade, nós temos aqui um 5.º andar, ou 6.º andar acima do solo no máximo, aliás, no fundo, o que se quer ali fazer é uma mini cidade dentro da vila de Alcochete. Foi assim que o município do Montijo perdeu a sua identidade, porque fez uma nova cidade do moinho para lá.

Ou seja, existem duas centralidades no nosso município vizinho que fez com que perdesse a sua própria identidade e aqui vamos ter a mesma coisa. Vamos ter a vila, aliás, a vila será sempre de Alcochete e devemos ter a parte histórica, a parte que nós conhecemos e uma parte com tantos ou mais habitantes que não vamos conhecer.

Já estamos a pensar em prédios com 12 andares. Ou seja, já estamos, digamos, a ceder àquilo que durante mais de 30 anos nunca nenhum executivo cedeu, que é transformar Alcochete numa nova Almada. É que depois de se fazer 4 prédios com 12 andares virá uma nova pressão para fazer mais prédios nem que seja de 10, nem que seja de 11, ou seja, é

algo, senhor presidente, que eu, enquanto alcochetano e agora estou a puxar a brasa ao sítio onde nasci e até vou esquecer-me que sou autarca, que sou vereador, enquanto alcochetano não posso, digamos, conceber, não posso, digamos, admitir que o senhor presidente da Câmara Municipal de Alcochete esteja para já a ponderar e admitir construir prédios em Alcochete com 12 andares. Vai-me desculpar e se calhar não sou o único que não está de acordo com esta medida.

O nosso concelho já não tem muito mais por onde crescer e vamos aproveitar estas zonas mais ou menos periféricas para fazê-lo crescer, mas o que está previsto também e foi dito nessa mesma reunião é que se estima que dentro de 10 e 15 anos a população de Alcochete duplique e não vai ser aqui à volta do centro histórico. Não é?

Agora, isto não é só crescer, senhor presidente, À parte dos prédios eu reitero, irei ser sempre contra, ou seja, até posso estar um dia sentado nessa cadeira e fica já registado, comigo não haverá prédios tão altos em Alcochete, não haverá.

Agora, mas isto não é só crescer, é que desde acessos, não temos uma unidade de saúde que vá corresponder daqui a 10 anos, porque não vamos ter, a uma vila que se calhar já será cidade, nós que sempre dizemos orgulhosamente vila, se calhar já não será. Com 40 mil habitantes, não temos hospital, não temos escolas para isso, não temos infraestruturas para isso. Da rede viária, das variantes que existem, são aquelas que foram feitas pelos anteriores executivos CDU e eu desconheço qualquer planeamento e qualquer traço estratégico que esta maioria tenha, que ainda acompanhe este crescimento que se vai, digamos, perspetivar.

Desconheço, até pode vir a existir, à data de hoje desconheço, a única coisa que eu conheço é o Alcochete 2030, que era o Plano Estratégico aprovado em 2017. É o único que conheço.

Mas acima de tudo, senhor presidente e vamos esquecer a nossa amizade que a temos, estamos aqui a falar em termos políticos só e eu estou a falar com o presidente Fernando Pinto, que na minha ótica é inconcebível estar-se a pensar e já vi que é um facto, porque já o presidente retificou que não são 14, são 12, é porque esse pensamento existe e como dizia o poeta, o homem sonha e a obra nasce.

O senhor presidente está a sonhar com isso e se eventualmente, no próximo mandato, ganhar as eleições e estiver sentado nessa mesma cadeira, vamos todos acreditar e estar crentes que Alcochete irá ter prédios de 12 andares para já e que será, para mim, na minha opinião e acho que não estou a ser exagerado nem demasiado bairrista, vai ser o princípio do fim de Alcochete conforme nós a conhecemos atualmente.»

– Senhor Presidente

«Vereador, eu ouvi-o com muita atenção, mas devo aqui refrear um bocadinho, digamos, as suas preocupações, fundamentalmente por dois motivos. Seria hipócrita da minha parte, estando nós a trabalhar num Plano de Pormenor há cerca de 3, 4 anos, que não houvesse uma visão estratégica para a questão, mas as visões estratégicas não perduram no tempo, só porque nós há 3 ou 4 anos tivemos uma ideia ou quisemos avançar com um determinado processo. Os processos não são fixos, os processos são mutáveis e, portanto, são alvo de alteração na discussão, na partilha e, portanto, aquilo que lhe disse aqui é que esse processo não está de todo fechado, porque se estivesse, o senhor vereador já o conhecia seguramente.

Aquilo que nós apresentámos, digamos, aqui há uns meses, surgiu na sequência de um pedido de reunião por parte da senhora Deputada da Assembleia Municipal, que preside à Comissão. A câmara municipal respondeu juntamente com os eleitos e eu particularmente e os técnicos da câmara ao respetivo pedido. Foi um pedido que fizeram e que nós anuímos e que fundamentalmente aquilo que a reunião iria trazer era qual o trabalho que nós estávamos a fazer relativamente à revisão do Plano Diretor Municipal e até fui eu que introduzi, partilhei na altura o caminho que estava a ser feito relativamente a essa questão, até porque são questões, digamos, autónomas.

Uma questão é a revisão do Plano Diretor Municipal, outra questão é o Plano de Pormenor da Coutadinha, como, aliás, eu penso que nessa reunião, já não me recordo bem, mas não sei se não abordei também o Plano de Pormenor do Canto do Pinheiro.

O Plano de Pormenor do Canto do Pinheiro é um Plano que existe desde 1999, salvo erro, um plano que hoje não tem nada a ver com a realidade, era um amontoado de moradias germinadas, que estavam previstas, digamos, para o Plano Pormenor do Canto do Pinheiro e que, enfim, o processo foi reaberto com um novo promotor e que não faz sentido na minha perspetiva e na perspetiva também dos técnicos que me acompanham, na análise que fazemos, não faz sentido estarmos a reiterar ou estarmos aqui a apostar nas moradias germinadas que tiveram o seu tempo e que hoje em dia não têm o vínculo que se calhar tinham em 1997 ou 1999.

Eu acho que estamos aqui de alguma forma a sofrer por antecipação de um aspeto que eu acho que não vai trazer absolutamente nenhum sofrimento. É importante nós percebermos que em qualquer terra do nosso país, nas terras mais carismáticas, eu não vou dar aqui nenhum exemplo, que também não tenho aqui, mas irei fazer esse trabalho, farei esse levantamento caso seja necessário, mas do conhecimento que eu tenho do território nacional, nós temos um conjunto de cidades, de vilas, que têm o seu Núcleo Histórico, têm o seu coração e, depois, têm vários órgãos que se espalham, digamos, que são contíguos e que estão à volta.

Eu não acho, até pela dimensão, pela área territorial do concelho de Alcochete e perdoem-me a imodéstia, estarmos a comparar Alcochete com aquilo que aconteceu no Montijo é um mau presságio e eu não contribuo para esse peditório, porque eu acho que são coisas completamente diferentes.

Aliás, estou-me a recordar que era como, por exemplo, a questão dos condomínios.

Veja-se, nós não estamos aqui para debater o Montijo, mas já agora só em atalho de foice, o concelho do Montijo, por exemplo, não tem um condomínio. Não tem um condomínio de luxo, não tem condomínios. Foi uma prática que a câmara do Montijo enveredou não fazer condomínios. Nós em Alcochete temos um conjunto alargado, de há muitos anos a esta parte, de condomínios. Não acho, muito franco e sinceramente, não acho que os condomínios viessem retirar a identidade de Alcochete.

Não o fizeram. Há quem defendesse esta tese que no Montijo não existiam, que era para não se perder a identidade do Montijo. Portanto, isto vale o que vale. Nós temos no nosso Núcleo Histórico e eu estou a dizer isto apenas a constatar, vereador Jorge Giro e, não estou com isto a fundamentar coisa nenhuma, no nosso Núcleo Histórico, nós temos prédios já de 6 andares, aqui em Alcochete.

Enfim, eu, se calhar, preocupa-me mais no nosso Núcleo Histórico que nós temos prédios de 6 andares do que à saída de Alcochete, no Entroncamento, nós temos um prédio de 10 ou 12 andares, o que quer que seja.

Agora, há um aspeto que é, enfim, que é essencial, nenhum de nós e eu próprio, não posso garantir que daqui a 30 anos, ou daqui a 40, a gente tenha 30000 pessoas, ou 40000, sei pelos números que o Plano que está a ser desenhado dá-nos este número, não está fechado, mas dá-nos este número. Se fizermos isto desta maneira, temos aqui mais 6000 pessoas a residir aqui em Alcochete. Eu recordo, desde o primeiro momento que acompanhei, até o Plano está a ser feito por um gabinete altamente especializado nesta matéria, um gabinete de Lisboa, tenho acompanhado o processo e uma das coisas que eu tenho sempre defendido, junto do arquiteto Miguel Saraiva, foi precisamente, que Alcochete é uma particularidade que nos distingue dos restantes concelhos, uma particularidade única de vivência, de partilha em comunidade.

O Plano, aquilo que apresenta, não é uma nova Alcochete é a continuidade de Alcochete. Do ponto de vista daquilo que será o traço, se assim for o entendimento, quando o processo estiver encerrado, ou quando chegar à discussão, é uma continuidade de Alcochete. Haverá, seguramente, ali, um prédio ou outro, eu, na altura, salvo erro até falei em 4. Confesso que, desde julho para cá, não sei se até se mantém essa questão, porque o processo terminou em agosto.

Acho que não vale a pena nós estarmos, neste momento, aqui a alimentar uma questão que não há matéria palpável para nós falarmos. Dizem, mas há uma ideia. Há uma ideia de termos ali, numa área de 136 hectares, de termos ali cerca de 100 hectares, ou 110, algo do género, um índice de construção no âmbito dos 60% para comércio e serviços, criando emprego, criando melhores condições de vida para que os jovens de Alcochete possam

estudar, possam trabalhar, possam viver, apostando naturalmente nas rendas acessíveis. Nós não podemos querer construção para os nossos jovens sem podermos, depois, construir.

Bom, é preciso que Alcochete tenha resposta para os jovens. Os jovens não podem sair daqui se não perdermos a identidade. Mas, para os jovens não saírem daqui, temos de dar condições para que eles aqui morarem. Como é que nós damos condições para eles aqui morarem? É nos loteamentos podermos utilizar aquilo que a legislação prevê. Dizendo que neste lote, o que aqui está, esta percentagem destinam-se a rendas acessíveis ou a venda acessível, portanto, o meu amigo vai vender apartamentos a €300.000,00 e este venderá por €150.000,00 para os jovens.

Quanto mais prédios tivermos, maior resposta temos também para os nossos jovens. Isto é um dilema, é um assunto que vai merecer, seguramente, antes de estar fechado, uma ampla discussão, uma ampla partilha e, seguramente, teremos a capacidade de dar os passos em frente e os passos atrás que sejam necessários, que a seu tempo devemos discutir essa questão.

Há uma ideia, como tudo na vida temos de ter uma ideia, mas as ideias ou se concretizam ou não se concretizam, nós temos de trilhar um caminho, enfim, que é este que eu lhes estou aqui a dizer, mas que não quero com isto dizer que seja efetivamente assim. Por isso é que eu estava a dizer que isto é uma coisa que não está ainda de todo fechada. Portanto, estamos a trabalhar nesse sentido e a seu tempo devemos, seguramente, partilhar, discutir, enfim, de dar os passos para trás, para os lados, para a frente, o que for necessário fazer. A seu tempo devemos tratar disso.»

– Senhor vereador Jorge Giro

«Só para terminar este assunto, eu só vou ter mais uma reunião de câmara, o senhor presidente certamente vai ter mais, nessa posição ou noutra. Só vou terminar este assunto, se me permitir.

Está mais que evidente o que vai acontecer, fazer Alcochete tornar-se numa nova Almada, vai começar com prédios de 12 andares, sejam 4, sejam 12, porque aqui ao lado, também

pensavam assim, o pensamento inicial foi, um Montijo aqui e outro mais à frente e está a ver-se o que deu. Aqui, senhor presidente, o que vai acontecer, da forma como está a ser pensado, eu não estou contra qualquer serviço ou algo, tanto que não vou votar contra, vou-me de abster, até porque já o fiz antes, aliás, aqui não me vou abster em nada, porque é só a prorrogação do prazo.

Vou estar por fora nessa altura, mas reitero que o permitir que se construam torres em Alcochete e crer que se mantenha a nossa identidade é algo assimétrico, é algo antagónico que não pode acontecer.»

– Senhor presidente

Muito bem, vereador. Enfim, reitero, para terminar a nossa conversa, registo, mas havemos seguramente de ter a oportunidade de falar de uma forma, enfim, com a documentação à nossa frente, verificando as questões, acho que é prematuro agora qualquer discussão que possamos fazer sobre esta matéria, porque efetivamente há uma ideia, mas não há, diria, um documento para que possamos olhar para ele e possamos aqui discuti-lo.

Agora, é importante também todos perceberem que não podemos querer ter sol e chuva ao mesmo tempo. Agora, acho que é possível.

Vou dar aqui, só para terminar a nossa conversa sobre esta matéria, porque estamos todos esclarecidos em relação à proposta em si, mas dar nota disso, eu sou, ao contrário de muitos, eu acho que o Urbanismo pode casar com Ambientalismo, há muitos que acham que isso não é possível, mas eu acho que as coisas são possíveis.

Desde que elas sejam efetivamente bem feitas, desde que elas tragam mais-valia para as populações e não estou a falar apenas e só das populações que vão residir ali, à saída de Alcochete, porque ali, à saída de Alcochete, ou à entrada, depende do ponto de vista, portanto, tudo isto tem muito a ver com aquilo que é a nossa realidade. Eu confesso que, à data de hoje, não estou absolutamente nada preocupado e digo isto com toda a franqueza, não estou nada preocupado com a questão. Ouvi atentamente as suas palavras, já tinha, já me tinha interrogado a mim próprio sobre isto, não tenho nada que me diga que seja

efetivamente assim e acredito nisto. Enfim, nós temos crenças e eu acredito piamente que o caminho que possamos trilhar, independentemente de ser 10, 12, 9, 8, o que quer que seja, uma torre aqui, uma torre ali, ou um prédio aqui, um prédio acolá, na discussão final que iremos ter, eu estou convicto que nada disso vai abalar precisamente a nossa imagem.

Temos uma prova disso, que é, nós antes de 98, antes da ponte Vasco da Gama, no concelho, tínhamos como população cerca de 1100000 pessoas em grosso modo. Hoje, nós temos mais de 2000000 pessoas no concelho. Eu pergunto, o que é que mudou, nota-se alguma mudança desde 98, com certeza, senão mal seria, como é lógico. Mas o que é certo é que volvidos estes anos, do ponto de vista ambiental, a comunidade de flamingos aumentou exponencialmente face àquilo que existia. Portanto, do ponto de vista ambiental, não me parece que haja nenhuma problemática nesta matéria. Relativamente à nossa identidade, nós estamos vivos, mantemos viva a nossa identidade, não acho que a nossa identidade tenha sido beliscada, embora hoje vivemos tempos diferentes. Não tem a ver se há mais um prédio ou mais gente ou menos gente, vivemos tempos diferentes, porque é tudo diferente daquilo que foi a nossa adolescência, a nossa infância.

Vivemos tempos, o vereador tem filhos, eu tenho filhos, o vereador Pedro Ferreira tem filhos, ou seja, hoje aquilo que os nossos filhos nos exigem a nós é algo que nós não exigíamos aos nossos pais. A comunidade está diferente, o mundo está diferente, a vida está diferente, agora, compete-nos a nós, decisores políticos, podemos perpetuar no tempo esta nossa imagem e, da minha parte, contará seguramente aqui, fora daqui o que quer que seja, sempre com esta teimosia, com esta perseverança na manutenção da nossa identidade.»

– Senhor vereador Pedro Ferreira

«Eu tenho estado a ouvir atentamente, eu acho que há aqui uma questão, isto não se trata de ser fora do centro histórico, ou seja, um bocadinho longe daqui do centro, porque a identidade de Alcochete, quando estamos a falar de Alcochete, acho que não estamos a falar da vila de Alcochete, estamos a falar do concelho, primeiro ponto. E a identidade de Alcochete abrange o concelho inteiro. Por isso, aquela zona também é Alcochete, também é o concelho de Alcochete.

O presidente já diz “não sei se vai ser assim”. Assumiu em julho e não está a deixar de assumir agora, novamente, porque acha que se calhar até pode ser uma mais-valia. Não é uma mais-valia, é abrir uma exceção para que outros também possam vir no outro lado qualquer Alcochete, que possa ser construído e chegamos todos a uma conclusão que é, há bocadinho, quando falámos que Alcochete não vai crescer muito, afinal vai crescer. Vai crescer muito, vai crescer e vai continuar a crescer até poder.

Lógico que depois tem os locais onde, pelas reservas, continuarem sempre a ser reservas, também não sabemos, está limitado neste momento, mas vai nascer ali alguma coisa, é com a convivência do presidente da câmara que pode crescer com prédios que descaracterizam afinal aquilo que é Alcochete.

A identidade de Alcochete não está só no centro histórico da vila, que é pitoresco, que é espetacular, não está nada em causa isso, agora, isto é mais alargado ao concelho inteiro e vamos começar a abrir uma exceção para que no futuro, se agora falou em 4, não sei depois qual é que vai ser o produto final disto, possam vir a ser outros.

Eu acho que é um exagero para a tipologia que temos e para a forma que estamos agora e possamos estar no futuro e a questão não se prende que se não for um prédio de 10 andares ou 12 andares, se calhar não podemos ter habitação acessível e não sei o quê. Não, temos de ter outro tipo de negociação, temos de ter outro tipo de exigências perante os promotores, isto não é a câmara que vai fazer, são promotores privados e então, se a Lei confere isso, temos de exigir que possa ser assim, mas não é por causa de o prédio ter 10 andares ou 12 andares.

Não me parece estarmos a limitar isto, não interessa agora se é à saída ou à entrada ou fora do Núcleo Histórico, não se prende com isto, o concelho é ele todo, o Passil também é identidade de Alcochete, por isso não podemos estar só a pensar aqui, muito redutoramente, foi isto que percebi nas suas palavras, que era por estar fora do centro histórico.»

– Senhor presidente

«Não foi essa a intenção, uma coisa é o coração de Alcochete, aliás, há quem diga que o coração de Alcochete é o largo de São João, quer dizer, os Barris é Alcochete. Deixe-me só

dizer-lhe o seguinte, quando estive aqui reunido com as pessoas, não dei aquilo como um dado adquirido, aliás, acho que até há uma gravação, nós gravámos as reuniões e, portanto, isto está numa gravação que pode ser partilhada e ouvida e, portanto, isso não é um dado adquirido. Estamos a trabalhar, mas eu confesso e dou-lhe aqui a minha opinião sobre esta matéria, a mim particularmente não me choca isso, mas enfim, acho que traz benefícios para todos, porque se tiver de aplicar a questão das redes acessíveis num prédio de 5 andares, a proporção para redes acessíveis há de ser menor se tiver um prédio com 10 andares, ou seja, chegaremos a mais jovens de Alcochete.

O espaço tem de ser de lazer para as pessoas todas do concelho desfrutarem com equipamentos públicos, sociais, educativos, desportivos, o que quer que seja.»

– Senhor vereador Pedro Ferreira

«Eu também, como é a minha penúltima reunião, com toda a certeza que vai ser a minha penúltima reunião, espero que o próximo executivo tenha uma opção completamente diferente desta que está a ser agora apresentada.»

– Senhor presidente

«Isso pode eventualmente ser estar a empurrar os jovens de Alcochete para outros concelhos, que era uma coisa que eu não gostava que acontecesse.»

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar a Minuta de Contrato para Planeamento (de 30 de agosto de 2021), a Adenda ao Contrato para Planeamento (de 30 de julho de 2024), os Termos de Referência (de 30 de julho de 2024), a Planta de delimitação da área de intervenção (de 30 de julho de 2024), a Minuta do Aviso correspondente à deliberação de aprovação do Contrato para Planeamento e correspondente discussão pública e a Minuta do Aviso correspondente à deliberação de aprovação para Reinício do procedimento para elaboração do Plano de Plano de Pormenor da Quinta da Coutadinha-Batel e correspondente discussão pública como **Doc. 4**.

4.6. Celebração de Contrato Programa com o Grupo Casa da Malta

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da, equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e comparticipações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2025, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €3.500,00 (três mil e quinhentos euros), ao Grupo Casa da Malta.»

Submetida à discussão o senhor vereador Pedro Ferreira afirmou (referindo-se a todas as propostas de contratos programas presentes na reunião) que o timing destes contratos começa a ser preocupante, constatando-se que se está a uma reunião de terminar um ciclo autárquico e muitas das atividades já se realizaram.

Afirmou que não está em causa a pertinência dos valores presentes, contudo questionou como é que é realizada a monitorização destas atividades, reiterando que não concorda com a forma como algumas propostas são presentes em reunião, porque há planos de atividades que estão em anexo às mesmas e que traduzem coisas que deviam estar nos contratos de programa e não por exemplo deslocações a qualquer local, sendo da opinião que se terá de fazer um filtro maior, evitando que as propostas traduzam a totalidade do plano de atividades de forma “pura e dura”.

Apontou a diferença do apoio prestado entre a cultura e o desporto, onde várias entidades têm um sem número de atletas e que acabam por ter um valor muito mais reduzido em relação àquilo que é a cultura, porém não está em causa aquilo que a cultura arrecada, mas sim aquilo que o desporto não recebe, afirmando que não há um acompanhamento em relação ao que é uma atividade com mais de 100 atletas, dando como exemplo a Associação Desportiva Samouquense (ADS) que recebe o valor de €19.000,00, mas que por seu lado paga à câmara municipal um valor aproximado de €4.000,00 em taxas, já com 50% de desconto, referindo que sempre reclamou desta situação mesmo quando a câmara municipal tinha gestão da CDU. Considera que estas situações têm de ser revistas num futuro próximo, porque não faz sentido estar a financiar para depois cobrar.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares esclareceu que não depende do executivo a altura em que o Contrato Programa é apresentado, referindo que ainda há associações que ainda nem entregaram a documentação para se poder realizar os respetivos contratos. Todavia a câmara poderia impor que caso não entregassem toda a documentação até ao mês de fevereiro, não haveria lugar à realização do Contrato Programa, porém comprehende-

se o sacrifício que as pessoas fazem, que se reúnem mediante as disponibilidades e que o movimento associativo não tem uma agenda profissional.

Lembrou que o Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo foi um dos primeiros a ser revisto por este executivo em 2018, contudo será sujeito em breve, assim como outros regulamentos, a uma nova atualização.

Concluiu afirmando que o Movimento Associativo é o motor do concelho, no Samouco, em São Francisco e muitas vezes sobrepõem-se até à responsabilidade da câmara e das juntas de freguesia, acreditando que se tem de dar alguma margem de manobra e auxiliar todas as pessoas que estão à frente de cada coletividade.

O senhor presidente louvou a atitude do vereador Pedro Ferreira na apresentação de uma resolução para um novo regulamento, porém condenou a sua insinuação de que se esteve a guardar estes Contratos Programa para que se possa fazer deles um trunfo eleitoral.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o Contrato Programa, como **Doc. 5**.

4.7. Celebração de Contrato Programa com a Angelswheels - Clube de Patinação de Alcochete

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da, equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e comparticipações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2025, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €3.000,00 (três mil euros), ao *Angelswheels-Clube de Patinagem de Alcochete.*»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o Contrato Programa, como **Doc. 6.**

4.8. Celebração de Contrato Programa com o Grupo 255 de Alcochete, da Associação Escoteiros de Portugal

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da, equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e comparticipações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2025, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €2.000,00 (dois mil euros), ao Grupo 255 de Alcochete, da Associação Escoteiros de Portugal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o Contrato Programa, como **Doc. 7**.

4.9. Celebração de Contrato Programa com a Pétalas d'Ideias – Associação

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da, equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;

- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e comparticipações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2025, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €2.000,00 (dois mil euros), à Pétalas d'Ideias - Associação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o Contrato Programa, como **Doc. 8**.

4.10. Celebração de Contrato Programa com a Associação de Danças Sevilhanas Rocieras de Alcochete

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da, equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e comparticipações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2025, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €2.000,00 (dois mil euros), à Associação de Danças Sevilhanas Rocieras de Alcochete.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o Contrato Programa, como **Doc. 9**.

4.11. Celebração de Contrato Programa com a Associação Desportiva Samouquense

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da, equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e comparticipações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2025, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €19.000,00 (dezanove mil euros), à Associação Desportiva Samouquense.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o Contrato Programa, como **Doc. 10**.

Não votou o senhor vereador Pedro Ferreira ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

4.12. Celebração de Contrato Programa com o Rancho Folclórico "Os Camponeses" de São Francisco

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da, equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;

- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e comparticipações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2025, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), ao Rancho Folclórico "Os Camponeses" de São Francisco.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o Contrato Programa, como **Doc. 11**.

4.13. Recurso a reserva de recrutamento interna de um assistente operacional na área de motorista de pesados de mercadorias, no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Pela senhora vereadora Ana Sofia Maduro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando:

1. Que, em 26 de agosto de 2025, um trabalhador integrado na área de motorista de pesados de mercadorias, pertencente à carreira/categoria de Assistente Operacional, apresentou denúncia do seu contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 26 de setembro de 2025, originando a abertura de uma vaga no Mapa de Pessoal do município;

2. Que a Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes (DAHUEV) – Setor de Higiene Urbana – nesta sequência, identificou, no imediato, a necessidade permanente de assegurar a ocupação do referido posto de trabalho, no mesmo regime de vinculação, de forma a garantir a continuidade e regularidade das atividades operacionais;
3. Que esta necessidade assume caráter urgente, uma vez que a recolha e transporte de resíduos, são serviços essenciais para o cumprimento das normas de saúde pública, não podendo a sua execução ser comprometida;
4. Que, na sequência do procedimento concursal publicitado na 2.^a Série do “Diário da República” n.^º 112, de 12 de junho de 2024, com a oferta de emprego BEP n.^º OE202406/0403, foi constituída uma lista unitária de ordenação final, válida até 20 de maio de 2026, a qual constitui reserva de recrutamento interna, nos termos do n.^º 5, do artigo 25.^º, da Portaria n.^º 233/2022, de 09 de setembro;
5. Que a satisfação desta necessidade poderá ser assegurada com recurso à referida reserva de recrutamento interna, a partir do momento em que o posto de trabalho ficar efetivamente vago no Mapa de Pessoal do município, estando as correspondentes despesas devidamente inscritas em orçamento.

Em face do exposto, dado que todo o articulado jurídico e os requisitos previstos para o efeito se encontram devidamente salvaguardados, conforme sustentado pela informação da DAGR n.^º 39/2025, anexa, proponho submeter à aprovação do órgão executivo o recrutamento de um trabalhador, após a efetiva vacatura do posto de trabalho, com recurso à referida reserva, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado na carreira/categoria de assistente operacional, área de motorista de pesados de mercadorias.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar a Informação, como **Doc. 12**.

4.14. Recurso a reserva de recrutamento interna de um assistente operacional na área de apoio à produção/cultura, no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Pela senhora vereadora Ana Sofia Maduro foi apresentada a seguinte proposta:

«A crescente dinâmica do Fórum Cultural tem-se traduzido num aumento significativo de espetáculos, seminários, conferências e outros eventos acolhidos nos seus espaços, bem como num reforço das atividades externas apoiadas pela sua equipa técnica, designadamente reuniões de Câmara e Assembleia Municipal, eventos festivos e iniciativas de outros serviços municipais.

Atualmente, a equipa técnica é composta por três trabalhadores que asseguram, entre outras funções, o apoio técnico ao nível de som, luz, palco, cenografia e produção. Contudo, face ao crescimento da atividade, estes profissionais têm sido sujeitos a horários prolongados, incluindo trabalho noturno e ao fim de semana, o que implica pagamentos frequentes de trabalho suplementar e provoca desgaste físico e emocional, comprometendo a capacidade de resposta do serviço prestado.

Neste contexto, a Divisão de Cultura, Desporto e Juventude identificou a necessidade de reforçar a equipa técnica com o recrutamento de um trabalhador da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de Apoio à Produção/Cultura, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Importa salientar que esta necessidade pode ser satisfeita através da reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal publicitado na 2.ª série do “Diário da República”, n.º 112, de 12 de junho de 2024, cuja oferta de emprego na BEP adquiriu o n.º OE202406/0404, com lista unitária de ordenação final válida até 22 de novembro de 2026.

Acresce referir que o posto de trabalho em causa se encontra previsto no Mapa de Pessoal do município, estando as correspondentes despesas devidamente inscritas em orçamento. Assim, considerando a insuficiência de recursos humanos para assegurar a adequada

resposta às exigências do serviço e o cumprimento das obrigações inerentes à atividade cultural municipal, torna-se imprescindível o provimento do referido posto de trabalho.

Em face do exposto e verificando-se que se encontram cumpridos todos os requisitos legais, conforme resulta da informação da DAGR n.º 40/2025, anexa, proponho submeter à aprovação do órgão executivo o recrutamento de um trabalhador, com recurso à referida reserva de recrutamento interna, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Operacional, área de Apoio à Produção/Cultura.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar a Informação, como **Doc. 13**.

4.15. Abertura de procedimento concursal para recrutamento de dois assistentes operacionais na área de desporto, no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Pela senhora vereadora Ana Sofia Maduro foi apresentada a seguinte proposta:

«O artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, prevê a possibilidade de recrutamento de trabalhadores para o preenchimento de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município.

Neste contexto, cumpre salientar a necessidade de recrutamento identificada pelo dirigente da Divisão de Cultura, Desporto e Juventude (DCDJ), para o provimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área do desporto. A fundamentação desta necessidade decorre, por um lado, da construção iminente de dois novos equipamentos desportivos e, por outro, da importância de reforçar as equipas operacionais já existentes, de forma a assegurar o apoio adequado ao desenvolvimento das práticas desportivas. Tal reforço é essencial para promover a democratização do acesso ao desporto e contribuir para a melhoria da saúde e do bem-estar dos munícipes, garantindo-

lhes condições para a participação em atividades desportivas diversificadas, desde a recreação até à competição.

Acresce que a Informação n.º 42/2025, emitida pela Divisão de Administração e Gestão de Recursos (DAGR), cuja cópia se anexa e que integra a presente proposta, confirma o cumprimento dos requisitos legais e administrativos exigidos, designadamente a existência dos postos de trabalho vagos no Mapa de Pessoal e o respetivo cabimento orçamental.

Estando, assim, reunidas as condições legais para a oportuna contratação de dois trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, considera-se adequado que o procedimento concursal a realizar permita a candidatura de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual e do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

Face ao exposto, proponho, que a Câmara Municipal delibere:

Autorizar, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, a abertura de procedimento concursal para recrutamento de dois assistentes operacionais, na área do desporto, para ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar a Informação, como **Doc. 14**.

4.16. Abertura de procedimento concursal para recrutamento de dois assistentes técnicos na área administrativa, no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Pela senhora vereadora Ana Sofia Maduro foi apresentada a seguinte proposta:

«O artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, estabelece a possibilidade de recrutamento de trabalhadores para o preenchimento de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do município.

Neste âmbito, importa salientar as necessidades de recrutamento identificadas pelos dirigentes da Divisão de Administração e Gestão de Recursos (DAGR) e da Divisão de Administração do Território (DAT), referentes ao provimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, na área administrativa. Tais necessidades resultam de situações de aposentação — uma já concretizada e outras previstas a curto prazos, considerando a existência de trabalhadores que ultrapassam a idade normal de acesso à pensão — circunstâncias estas que originam a vacatura dos respetivos postos de trabalho e comprometem a composição mínima das equipas, com impacto direto na regularidade e eficiência da prestação do serviço.

Acresce que a Informação n.º 41/2025, emitida pela Divisão de Administração e Gestão de Recursos (DAGR), cuja cópia se anexa e integra a presente proposta, confirma o cumprimento dos requisitos legais e administrativos aplicáveis, nomeadamente a existência dos postos de trabalho vagos no Mapa de Pessoal e a respetiva dotação orçamental.

Estando, assim, reunidas as condições legais para a contratação de dois trabalhadores, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, considera-se adequado que o procedimento concursal a realizar permita a candidatura de trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, nos termos do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na redação atual e do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

Face ao exposto, proponho, que a câmara municipal delibere:

Autorizar, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, a abertura de procedimento concursal para recrutamento de dois assistentes técnicos, na área administrativa, para ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, com vista à constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar a Informação, como **Doc. 15**.

4.17. Recurso a reserva de recrutamento interna de dois assistentes operacionais na área de refeitório, no regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto

Pela senhora vereadora Ana Sofia Maduro foi apresentada a seguinte proposta:

«Atendendo à recorrente ausência de assistentes operacionais na área do refeitório, por um período superior a 30 dias consecutivos, verifica-se a necessidade urgente de agilizar o processo de substituição de trabalhadores que se têm encontrado inibidos das funções por tempo prolongado e que são essenciais para assegurar o fornecimento do número crescente de refeições escolares.

Em face do exposto e dado o caráter temporário e incerto da situação, verifica-se a possibilidade de satisfazer as necessidades com recurso à reserva de recrutamento existente no município, válida até 26/02/2027, para a carreira de assistente operacional, na área do refeitório, no regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, que decorreu do desenvolvimento do procedimento concursal publicitado no “Diário da República”, 2.^a série, n.º 70, de 09 de abril de 2025, cuja oferta de emprego na BEP adquiriu, o código n.º OE202504/0491;

Neste sentido, importa acrescentar que, para os lugares em questão, existem postos de trabalho vagos no Mapa de Pessoal do município, estando prevista a consequente orçamentação da despesa;

Desta forma, dada a demonstrada insuficiência de recursos humanos, para assegurar o cumprimento das obrigações legalmente estabelecidas e a qualidade do serviço a prestar nesta área de atividade, torna-se imperativo proceder ao recrutamento daqueles postos de trabalho, pelo que em face de todo o articulado jurídico, sustentado pela informação da

DAGR n.º 43/2025, anexa e considerando que se encontram cumpridos todos os requisitos previstos para o efeito, proponho, submeter à aprovação do órgão executivo, o recrutamento de trabalhadores, com recurso à referida reserva de recrutamento interna do procedimento concursal supra mencionado, para constituição de vínculos de emprego público, a termo resolutivo incerto, com dois assistentes operacionais na área de refeitório, com afetação à DEIS - Divisão de Educação Intervenção Social.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar a Informação, como **Doc. 16**.

5. Apoios financeiros

Não foram apresentadas propostas.

6. Informações

Não foram apresentadas informações.

D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 20:13 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Joel Rodrigues, técnico superior, subscrevo e assino.